



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

GABINETE DO VEREADOR: GEFERSON ALVES

INDICAÇÃO Nº /2022

**Exmo. Senhor
Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Colatina**

Indicação ao **Diretor Geral do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental - SANEAR**, mediante o presente instrumento do processo legislativo municipal, no uso de prerrogativas legais, venho por meio desta solicitar a correção da rede de água na entrada da rua Marechal Rondon, próximo ao Sanear – Bairro São Pedro.

JUSTIFICATIVA

Esclarece o nobre Vereador signatário que a referida indicação se faz necessária, pois os moradores relataram que está minando água do chão, O problema iniciou no domingo à tarde e continua minando água. Visando resolver o problema e prevenir prejuízos, enviamos a mesma.

**Sala das Sessões
Em, 26 de setembro de 2022.**

**GEFERSON ALVES
Vereador – Autor**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.
Tel/Fax: (27) 3722-3444
www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003700350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003700350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 26/09/2022 16:27

Checksum: **A8993E0EC394191DEFD854C14559B3F2084E95778025D248996D4BC25A4038BA**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003700350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.